



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2019

Às quatorze horas (14h) do dia dezenove de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (19/12/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pelas portarias n.ºs 98/2019-SG e 99/2019-SG, ambas de 14/10/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard de Silva, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela única empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que a empresa apresentou os documentos de habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para o fornecimento de **Cargas de Gás de cozinha**, objetivando o Registro de Preços em atendimento as solicitações das diversas Secretarias Municipais, a qual foi devidamente protocolada conforme segue:

FIRMA	NOME EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	EVARISTO I C FURIAN EPP	04.045.417/0002-02	1085/1086

Na seqüência foi realizado o credenciamento da empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **EVARISTO I C FURIAN EPP**, o Senhor Evaristo Ireneo Casali Furian, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 393.079.210-91, Cédula de Identidade nº 1036754826 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 163 – Bairro Centro, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, fone da empresa, 55 3314-3314, e-mail: evaristoi.c.furian@gmail.com, celular do representante, 55 99927-8280, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A empresa apresentou Declaração de Habilitação. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. O documento de proposta foi dado vista a todos e após passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. O pregão restou prejudicado por ocasião de apenas uma empresa mesmo assim, houve negociação com sucesso. Após o pregão e levando em consideração os dados constantes em cada proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado chegou-se ao seguinte resultado classificatório registrado por valor unitário:

ITEM	Preço unitário (fator de julgamento) VALORES UNITÁRIOS POR EMPRESA	TOTAL
	EMPRESA: EVARISTO I C FURIAN EPP	
01	80,00	48.560,00
02	340,00	4.080,00

O total geral alcançou o valor de R\$ 52.640,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Aberto os envelopes e conferido os documentos da empresa que registrou a melhor oferta, foi ratificado os itens e valores unitários da mesma. Com vista aos elementos edíficos, a empresa acima mencionada sagrou-se vencedora em ambos os itens do edital e conforme valores acima descritos. O representante abriu mão do direito de interpor recurso após indagado confirmando este ato. Assim, tendo por base o resultado classificatório apresentado, os itens serão registrados à empresa licitante classificada em primeiro lugar. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h19min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, pregoeiro, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2019.


EVARISTO I C FURIAN EPP
Evaristo Ireno Casali Furian


Marta Susana Burkhard da Silva
Equipe de Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Equipe de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Equipe de Apoio